



REQUERIMENTO Nº. 422

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Botucatu recebeu do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº09 de 05 de fevereiro de 2020 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Ssecretaria de Turismo objetivando a transferência de recursos Financeiros do Fundo de Melhoria de Instâncias”.

O Projeto de Lei foi aprovado e transformou-se na Lei nº 6147/2020, sendo estabelecido como objeto a instalação e a melhoria de sinalização turística nas vias urbanas de Botucatu.

Portanto, acreditamos que a municipalidade poderia nos ajudar com informações sobre a exequibilidade da referida lei e em qual fase encontra-se esse processo de instalação e melhoria de sinalização turística.

É sabido, que os vereadores autores deste documento, estão imbuídos na elaboração e regulamentação do Complexo Turístico do Rio Tiete, que contemplam os Bairros do Rio Bonito, Porto Said, Bairro da Mina e Alvorada da Barra, portanto, gostaríamos de salientar os técnicos do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, a importância de necessidade que instalem placas de sinalização na Rodovia Geraldo de Barros, nas proximidades dos bairros acima citados.

Ratificando assim, a nossa cidade como “Município de Interesse Turístico” que foi obtido através de critérios levantados pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Os bairros do Rio Bonito, Porto Said, Bairro da Mina e Alvorada da Barra Bonita de Terras de Botucatu poderão formar o “Complexo Turístico”.

Estudo vem sendo feito dessas áreas pelos moradores dessa região com propostas de engrandecimento desse complexo turístico.

Os bairros não mais atendem exclusivamente casas de veraneio, mas, inclusive casas de moradia, com aproximadamente 500 moradores fixos.

O município de Botucatu vem buscando o reconhecimento das suas belezas naturais para alcançar o reconhecimento de uma cidade turística;

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO TABORDA** e à Secretária Adjunta de Turismo, **ROBERTA LEME SOGAYAR** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações referente à Lei nº 6147/2020 e a possibilidade de instalação de placas de sinalização turísticas na Rodovia Geraldo Pereira de Barros, nas entradas dos Bairros Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina), Porto Said e Rio Bonito Campo e Náutica.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de junho de 2022.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

RR



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DHX4S8559B5A5ZW6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: DHX4-S855-9B5A-5ZW6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DHX4-S855-9B5A-5ZW6 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>